



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
EDITAL N.º 92/2025
CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público, nos termos do nº 1 do artigo nº 4 da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei nº 18/2014, de 10 de abril e da Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho, que se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no nº 2 do art.º 4º da referida lei. Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesa nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual e têm direito a uma gratificação fixada nos termos do art.º 9º da mesma Lei, isenta de tributação.

Os interessados deverão, no prazo de 15 dias após publicação do presente Edital, proceder à sua inscrição:

- No portal <https://www.eueleitor.mai.gov.pt>;
- Em modelo próprio, que se encontra disponível em www.cm-almada.pt, nas sedes das Juntas de Freguesia e nos Espaços do Cidadão.

Os documentos podem ser entregues nas Juntas de Freguesia, nos Espaços de Cidadão ou remetidos para o endereço de correio eletrónico servico.de.eleicoes@cma.m-almada.pt.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida